



**Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro**  
**Estado do Espírito Santo**

**Lei Municipal Nº 1.696/2018**

Denomina “**Sylvio Gomes**”, na Rua  
Projetada A, no Bairro Boa Esperança, no  
Município de Jerônimo Monteiro.

Faço saber que a Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro, Estado do Espírito Santo, aprovou, de acordo com o artigo 44, § 3º da Lei Orgânica Municipal o Prefeito sancionou, e eu **LENEANDRO BRAGA GOULART**, Vice-Presidente, de acordo com o artigo 44, § 7º da Lei Orgânica Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, **Promulgo** a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica denominado de “**Sylvio Gomes**”, na Rua Projetada A, no Bairro Boa Esperança, no Município de Jerônimo Monteiro.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro – ES, em 02 de maio de 2018.

**LENEANDRO BRAGA GOULART**  
Vice-Presidente da Câmara Municipal  
De Jerônimo Monteiro



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Jerônimo Monteiro –ES

### Poder Executivo

Jerônimo Monteiro, 02 de maio de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II N.º 66 – Lei Municipal 1.533 de 06/05/2015.

#### Lei Municipal N° 1.696/2018

Denomina “**Sylvio Gomes**”, na Rua  
Projetada A, no Bairro Boa Esperança,  
no Município de Jerônimo Monteiro.

Faço saber que a Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro, Estado do Espírito Santo, aprovou, de acordo com o artigo 44, § 3º da Lei Orgânica Municipal o Prefeito sancionou, e eu **LENEANDRO BRAGA GOULART**, Vice-Presidente, de acordo com o artigo 44, § 7º da Lei Orgânica Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, **Promulgo** a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica denominado de “**Sylvio Gomes**”, na Rua Projetada A, no Bairro Boa Esperança, no Município de Jerônimo Monteiro.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro – ES, em 02 de maio de 2018.

**LENEANDRO BRAGA GOULART**  
Vice-Presidente da Câmara Municipal  
De Jerônimo Monteiro